

TERMO DE REFERÊNCIA

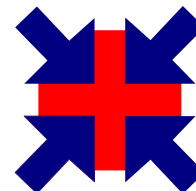
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

**1. OBJETO**

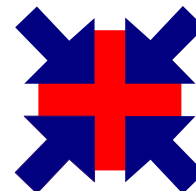
**1.1.** Contratação de empresa para a aquisição de **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**, para atender às necessidades da demanda em caráter emergencial para as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – Contra Partida, Assistência Hospitalar – PLENA, Programa Saúde da Família-PAB, Farmácia Básica no período que ocorrer o processo licitatório para a realização do pregão presencial para atender ao Hospital Santa Rita de Cássia, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Ambulatório 24 Horas, SAMU, Unidades Básicas de Saúde - PSFs, Melhor em Casa, Farmácia Básica e Apoio ao Presídio. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**1.2. Lote 1 MEDICAMENTOS E INSUMO**

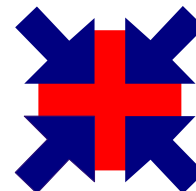
Item	Descrição	Quant
1	ACIDO ACETIL- SALICILICO ADULTO 500MG CPR C/500	46
2	ACIDO ACETIL-SALICILICO INFANTIL 100MG CPR C/ 1000	180
3	ABAIXADOR LINGUA C/100	270
4	ABSORVENTE POS OPERATORIO C/10	60
5	ACIDO FOLICO 5MG CPR C/ 500	375
6	ACIDO GRAXOS FRASCO 100ML	400
7	ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 4,0CM C/36	32
8	ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 4,0CM C/36	32
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ 5X5ML	60
10	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	15
11	AGUA DESTILADA 200X10ML	60
12	AGUA INJECAO 250ML C/40	6
13	AGUA INJECAO 500ML	240
14	AGULHA 13X4,5 C/100	120
15	AGULHA 20X5,5 C/100	120
16	AGULHA 25X6 C/100	120
17	AGULHA 25X7 C/100	150
18	AGULHA 25X8 C/100	150
19	AGULHA 40X12 C/100	150
20	AGULHA ANESTESIA PERIDURAL 18G	10
21	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL 25G	95
22	ALBENDAZOL 400MG CPR C/100	46
23	ALBENDAZOL 400MG FRASCO 10ML	540
24	ALCOOL 70% 1000ML	75
25	ALCOOL GEL 65% 500GR	100
26	ALGINATO DE CALCIO 10X10CM	20



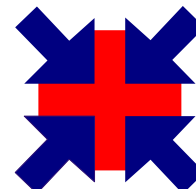
27	ALGODAO HIDROFILO 500GR	185
28	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12	50
29	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12	50
30	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/12	50
31	ALGODAO PRETO 0,0 C/AG 4,0CM C/24	10
32	ALGODAO PRETO 1,0 C/AG 4,0CM C/24	3
33	ALGODAO PRETO 2,0 C/AG 4,0CM C/24	3
34	AMBROXOL INFANTIL 100ML	1600
35	AMINOFILINA 100MG CPR C/500	45
36	AMINOFILINA 24MG/ML 50X10ML	12
37	AMIODARONA 150MG 100X3ML	3
38	AMIODARONA 200MG CPR C/500	45
39	AMITRIPTILINA 25MG CPR C/100	300
40	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML	218
41	AMOXICILINA 500MG CPR C/500	90
42	AMPICILINA 500MG CPR C/600	63
43	AMPICILINA/SULBACTAM 3GR C/30 AMP	3
44	ANESTESICO COLIRIO FRASCO 10ML	3
45	ANLODIPINO 5MG CPR C/500	54
46	APARELHO GLICEMIA ON CALL PLUS	60
47	APARELHO NEBULIZADOR	6
48	APARELHO PRESSAO ADULTO ( VELCRO/ BOLSA)	40
49	ARGIROL COLIRIO FRASCO 10% 5ML	18
50	ATADURA CREPE 13FIOS 10CM 1,80MT C/12	300
51	ATADURA CREPE 13FIOS 15CM 1,80MT C/12	300
52	ATADURA CREPE 13FIOS 20CM 1,80M C/12	300
53	ATADURA CREPE 13FIOS 30CM 1,80MT C/12	300
54	ATADURA GESSADA 10CMX3MT	360
55	ATADURA GESSADA 15CMX3MT	360
56	ATADURA GESSADA 20CMX4MT	360
57	ATENOLOL 25MG CPR C/600	90
58	ATENOLOL 50MG CPR C/600	90
59	ATROPINA 0,25MG/ML 240X1ML	7
60	AZITROMICINA 500MG CPR C/500	81
61	AZITROMICINA 600MG FRASCO 15ML	1600
62	BACLOFEN 10MG CPR C/20	30
63	BATERIA SONAR	9
64	BENZOATO DE BENZILA FRASCO 60ML	700
65	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	400
66	BIPERIDENO 2MG CPR C/200	90
67	BOLSA P/COLOSTOMIA 19	150
68	BROMAZEPAM 3MG CPR C/100	15



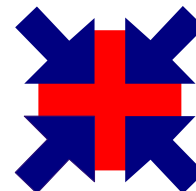
69	BROMAZEPAM 6MG CPR C/100	15
70	BROMETO IPRATROPIO FRASCO 20ML	270
71	BROMOPRIDA 10MG 50X2ML	18
72	BROMOPRIDA 10MG CPR C/800	24
73	BROMOPRIDA FRASCO 20ML	300
74	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 6X20ML	6
75	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 50X4ML	6
76	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	30
77	CANULA DE GUEDEL N.2 70MM	2
78	CANULA DE GUEDEL N.5 100MM	2
79	CAPTOPRIL 25MG CPR C/750	105
80	CAPTOPRIL 50MG CPR C/600	45
81	CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500	20
82	CARBONATO LITIO 300MG CPR C/500	4
83	CARVAO ATIVADO 250G	1
84	CARVEDILOL 6,25MG CPR C/30	1
85	CATETER VENOSO CENTRAL D.LUMEN 7FX20CM	30
86	CATETER INTRAVENOSO N.14 C/100	3
87	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	3
88	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	5
89	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	3
90	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/50	30
91	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	30
92	CATETER TIPO OCULOS C/10	100
93	CATGUT CROMADO 0 C/AG 4,0CM C/24	15
94	CATGUT CROMADO 1,0 C/AG 4,0CM C/24	15
95	CATGUT CROMADO 2,0 C/AG 4,0CM C/24	15
96	CATGUT CROMADO 3,0 C/AG 4,0CM C/24	6
97	CATGUT CROMADO 4 0 C/AG 4,0CM C/24	6
98	CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4,0CM C/24	15
99	CATGUT SIMPLES 1 C/AG 4,0CM C/24	15
100	CATGUT SIMPLES 2,0 C/AG 4,0CM C/24	15
101	CATGUT SIMPLES 3,0 C/AG 4,0CM C/24	6
102	CATGUT SIMPLES 4,0 C/AG 4,0CM C/24	6
103	CEFALEXINA 500MG CPR C/500	36
104	CEFALEXINA FRASCO 60ML	1500
105	CEFALOTINA 1G C/ 50	27
106	CEFAZOLINA 1G C/50	27
107	CEFEPIMA 2GR C/50	6
108	CEFTRIAXONA 1G C/100	22
109	CETOCONAZOL CREME TUBO 30G	1800
110	GESTRELAN CPR C/63	625



111	CIMETIDINA 200MG CPR C/600	20
112	CIMETIDINA 300MG INJ 120X2ML	6
113	CINARIZINA 25MG CPR C/500	3
114	CINARIZINA 75MG CPR C/500	30
115	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100ML	180
116	CIPROFLOXACINO 500MG CPR C/500	18
117	CITALOPRAM 20MG CPR C/200	6
118	CLAMP UMBILICAL C/100	3
119	CLINDAMICINA 600MG 50X4ML	18
120	CLONAZEPAM 0,5MG CPR C/480	7
121	CLONAZEPAM 2MG CPR C/200	18
122	CLOPIDOGREL 75MG CPR C/28	9
123	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	600
124	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	600
125	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	600
126	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	600
127	CLORHEXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	15
128	CLORPROMAZINA 100MG CPR C/100	90
129	CLORPROMAZINA 25MG 50X5ML	3
130	CLORPROMAZINA 25MG CPR C/200	40
131	CLORPROMAZINA 40MG/ML 10X20ML	6
132	COLCHAO ADULTO P/ CAMA 1,30X0,60X10	24
133	COLCHAO P/ MACA 1,90X60X5	9
134	COLETOR DE URINA SISTENA ABERTO 2000ML C/100	69
135	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	150
136	COLETOR 13LTS C/20	18
137	COLETOR 20LTS C/10	68
138	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/100	30
139	COMPLEXO B INJ 100X2ML	45
140	CURATEC 15X20CM	30
141	DESLANOL 0,2MG/ML 50X2ML	3
142	DETECTOR FETAL PORTATIL	3
143	DEXAMETASONA 4MG CPR C/200	27
144	DEXAMETASONA 4MG/ML 50X2,5ML	216
145	DEXAMETASONA CREME 10G	2325
146	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR C/500	50
147	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML	100
148	DIAZEPAM 10MG 100X2ML	9
149	DIAZEPAM 10MG CPR C/1000	30
150	DIAZEPAM 5MG CPR C/1000	3
151	DICLOFENACO POTASSIO 50MG CPR C/500	108
152	DICLOFENACO SODIO 50MG CPR C/500	108

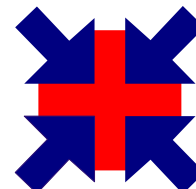


153	DICLOFENACO SODIO 75MG 100X3ML	90
154	DIGOXINA 0,25MG CPR C/500	30
155	DIPIRONA 500MG CPR C/500	99
156	DIPIRONA 500MG/ML 120X2ML	90
157	DIPIRONA FRASCO 10ML	3000
158	DOBUTAMINA 250MG 1X20ML	50
159	DOPAMINA 5MG/ML 50X10ML	2
160	DOXAZOSINA 2MG CPR C/30	3
161	DRENO MEDIASTINO N. 36 C/ RESERVATORIO 2000ML	24
162	DRENO MEDIASTINO N. 38 C/ RESERVATORIO 2000ML	24
163	DRENO PENROSE N.1 C/01	10
164	DRENO PENROSE N.2 C/01	10
165	DRENO PENROSE N.3 C/01	10
166	DRENO PENROSE N.4 C/01	10
167	DUODERM 10CMX20CM	10
168	EFEDRINA 50MG 100X1ML 50MG/M	3
169	ELETRODO DE ESP. GEL AD/INF C/50	45
170	ENALAPRIL 10MG CPR C/500	135
171	ENALAPRIL 20MG CPR C/500	15
172	ENOXAPARINA 20MG 10X0,2ML	24
173	ENOXAPARINA 40MG 10X0,4ML	24
174	ENOXAPARINA 60MG 10X0,6ML	24
175	EPINEFRINA 1MG 100X1ML	3
176	EQUIPO CLAMP 2VIAS	900
177	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO	7500
178	EQUIPO MACRO GTS C/INJ FLEX	3000
179	EQUIPO P/NUTRICA0 ENTERAL	100
180	EQUIPO MICRO BURETA 150ML	400
181	EQUIPO MICRO GTS C/25	40
182	ERITROMICINA 250MG FRASCO 60ML	500
183	ERITROMICINA 500MG CPR C/420	30
184	ESCOVA GINECOLOGICA C/100	24
185	ESCOVA SCRUB C/CLORHEXIDINA	600
186	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT	540
187	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 MT	270
188	ESPATULA DE AYRES C/100	45
189	ESPECULO VAG GD	170
190	ESPECULO VAG MD	170
191	ESPECULO VAG PQ	170
192	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR C/200	45
193	ETILEFRINA 10MG 6X1ML	10
194	FENITOINA 100MG CPR C/100	300

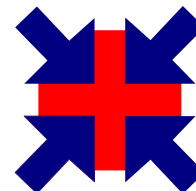


195	FENITOINA 250MG 100X5ML	1
196	FENOBARBITAL 100MG CPR C/200	270
197	FENOBARBITAL 200MG 60X1ML	2
198	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	60
199	FENOTEROL FRASCO 20ML	900
200	FENTANILA 0,05MG/ML 50X2ML	6
201	FILME RAI0-X 18X24 C/100 (MAMOGRAFIA)	30
202	FILME RAI0-X 18X24 C/100	45
203	FILME RAI0-X 24X30 C/100	45
204	FILME RAI0-X 30X40 C/100	45
205	FILME RAI0-X 35X35 C/100	45
206	FILME RAI0-X 35X43 C/100	45
207	FITA ADESIVA 19X50	130
208	FITA AUTOCLAVE 19X30CM	60
209	FITA MICROP0RE 10 CM X 4,5 MT	270
210	FIXADOR AUTOM RAI0-X 38L	9
211	FLUCONAZOL 150MG CPR C/200	4
212	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5X5ML	10
213	FLUOXETINA 20MG CPS C/ 70	428
214	FORMOL 37% 5LTS	3
215	FRALDA DESC. INF GD C/7	30
216	FRALDA DESC. INF MD C/8	30
217	FRALDA DESC. INF PQ C/10	30
218	FRALDA DESC. INF EG	210
219	FRALDA GERIATRICA EG C/7	30
220	FRALDA GERIATRICA GD C/8	30
221	FRALDA GERIATRICA MD C/9	30
222	FRASCO NUTRICA0 ENTERAL 300ML	900
223	FUROSEMIDA 10MG/ML 60X2ML	25
224	FUROSEMIDA 40MG CPR C/500	40
225	GABAPENTINA 300MG CPS C/30	10
226	TUBO DE LATEX N.200 15MT	3
227	TUBO DE LATEX N.202 15MT	3
228	TUBO DE LATEX N.204 15MT	3
229	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500	1080
230	GEL P/ULTRASON GALAO 5KG	5
231	GENTAMICINA 40MG 100X1ML	6
232	GENTAMICINA 80MG 100X2ML	9
233	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR C/450	33
234	GLICERINA 12 % 500ML	300
235	GLICOSE 25% 10ML	6
236	GLICOSE 50% 10ML	6



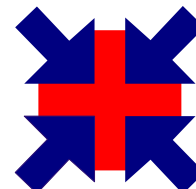


237	HALOPERIDOL 1MG CPR C/200	6
238	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20ML	50
239	HALOPERIDOL 50MG 3X1ML	30
240	HALOPERIDOL 5MG 60X1ML	6
241	HALOPERIDOL 5MG CPR C/200	90
242	HALOTANO 100ML	2
243	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 25X5ML	3
244	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/400	112
245	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR C/500	30
246	HIDROCORTISONA 100MG C/50	18
247	HIDROCORTISONA 500MG C/50	48
248	HIDROCORTISONA CREME TUBO 20G	50
249	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	225
250	HIOSCINA COMPOSTA 50X5ML	90
251	HIOSCINA COMPOSTA CPR C/250	10
252	HIOSCINA COMPOSTA FRASCO 20ML	200
253	HIOSCINA SIMPLES 20MG 50X1ML	72
254	IBUPROFENO 300MG CPR C/500	118
255	IBUPROFENO 600MG CPR C/500	18
256	IBUPROFENO FRASCO 30ML	2200
257	IMIPRAMINA 25MG CPR C/200	10
258	IMUNOGLOBULINA 300MCG 1X2ML	30
259	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT	100
260	ODOPOVIDONA TINTURA 1LT	100
261	ODOPOVIDONA TOPICO 1LT	100
262	ISOSSORBIDA 10MG CPR C/500	30
263	ISOSSORBIDA 5MG CPR C/500	30
264	KETAMIN-S 50MG/ML 5X10ML	6
265	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL TUBO 30G	1300
266	LAMINA BISTURI N.11 C/100	5
267	LAMINA BISTURI N.15 C/100	5
268	LAMINA BISTURI N.22 C/100	5
269	LAMINA BISTURI N.24 C/100	5
270	LAMINA P/MICROS FOSCA N/LAP C/50	22
271	LEVOFLOXACINO 500MG CPR C/10	10
272	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	180
273	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR C/200	40
274	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR C/200	10
275	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 10X20ML	15
276	LIDOCAINA 2% GEL TUBO 30G	300
277	LIDOCAINA 2% S/VASO 25X20ML	6
278	LORATADINA 10MG CPR C/480	80

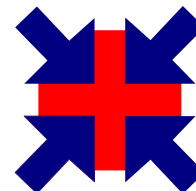


279	LORATADINA FRASCO 100ML	600
280	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C/450	150
281	LUVA ESTERIL N.6,0	750
282	LUVA ESTERIL N.6,5	750
283	LUVA ESTERIL N.7,0	750
284	LUVA ESTERIL N.7,5	750
285	LUVA ESTERIL N.8,0	750
286	LUVA ESTERIL N.8,5	750
287	LUVA G C/100	680
288	LUVA M C/100	900
289	LUVA P C/100	900
290	LUVA PP C/100	680
291	MALHA TUBOLAR 08CMX15MT	10
292	MALHA TUBOLAR 10CMX15MT	10
293	MALHA TUBOLAR 15CMX15MT	10
294	MALHA TUBOLAR 20CMX15MT	10
295	MASCARA BICO PATO	150
296	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO N.4	10
297	MASCARA DE VENTURI ADULTO	10
298	MASCARA ELASTICO TRIPLA C/50	68
299	MEBENDAZOL 100MG CPR C/600	50
300	MEBENDAZOL FRASCO 30ML	800
301	METFORMINA 850MG CPR C/1000	50
302	METHERGIN 0,125MG DRG C/12	40
303	METILDOPA 250MG CPR C/500	50
304	METILDOPA 500MG CPR C/500	50
305	METILERGOMETRINA 50X1ML	2
306	METOCLOPRAMIDA 10MG 240X2ML	15
307	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR C/500	50
308	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	1800
309	METRONIDAZOL 250MG CPR C/600	90
310	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+10APL	1800
311	METRONIDAZOL INJ. 100ML	180
312	METRONIDAZOL FRASCO 80ML 40MG/ML	1350
313	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G+14APL	1350
314	MICRO NEBULIZADOR ADULTO	18
315	MIDAZOLAM 15MG 100X3ML	3
316	MIDAZOLAM 5MG 5X5ML	60
317	MORFINA 0,1MG 50X1ML	3
318	MORFINA 0,2MG 50X1ML	3
319	MORFINA 10MG 100X1ML	3
320	NAUSICALM B6 50MG 50X1ML	19

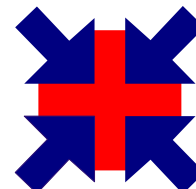




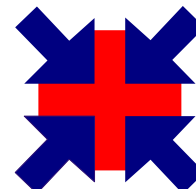
321	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	500
322	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML	3
323	NEPRESOL 20MG/ML 50X1ML	6
324	NIFEDIPINO 10MG CPR C/450	3
325	NIFEDIPINO 20MG CPR C/450	3
326	NIMESULIDA 100MG CPR C/480	94
327	NISTATINA CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	1600
328	NITROFUZAZONA POTE 500GR	10
329	NOREGYNA 1X1ML+SERINGA	545
330	NOREPINEFRINA 8MG 50X4ML	6
331	NORETISTERONA 0,35MG CPR C/35	650
332	NORIPURUM IV 5X5ML	18
333	NYLON N.0 C/AG 4,0CM C/24	10
334	NYLON N. 1,0 C/AG 4,0CM C/24	10
335	NYLON N.2,0 C/AG 3,0CM C/24	15
336	NYLON N.3,0 C/AG 3,0CM C/24	18
337	NYLON N.4,0 C/AG 3,0CM C/24	18
338	OLEO MINERAL 100ML	100
339	OMEPRAZOL 20MG CPS C/560	15
340	OMEPRAZOL 40MG 20X10ML	18
341	OTOSCOPIO C/ESTOJO	3
342	OXACILINA 500MG C/100	2
343	OXIBUTININA XPE 120ML	10
344	OXIMETRO PULSO DEDO	6
345	OXITON 5UI/ML 50X1ML	18
346	PAPEL CREPADO 50X50 C/500	15
347	PAPEL MIOLO 40CM	15
348	PAPEL ECG A4 PCT. C/1000	45
349	PARACETAMOL 500MG CPR C/500	120
350	PARACETAMOL 750MG CPR C/480	50
351	PARACETAMOL FRASCO 15ML	300
352	PAROXETINA 20MG CPR C/200	18
353	PENICILINA 600.000 C/50	9
354	PENICILINA 1.200.000 C/50	24
355	PENICILINA 400.000 C/100	9
356	PENIC POT. 5.000,00 C/50	9
357	PETIDINA 50MG/ML 25X2ML	2
358	PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML	68
359	POLIPROPILENO 0,0 C/AG 4,0CM C/24	3
360	POLIPROPILENO 1,0 C/AG 4,0CM C/24	2
361	POLIPROPILENO 2,0 C/AG 4,0CM C/24	2
362	POLISOCCEL 35% 500ML	24



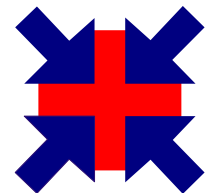
363	PORTA LAMINA DE CITOLOGIA C/3 C/100	3
364	PREDNISONA 20MG CPR C/200	300
365	PREDNISONA 5MG CPR C/500	75
366	PROMETAZINA 25MG CPR C/200	70
367	PROMETAZINA 50MG 50X2ML	48
368	PROPRANOLOL 40MG CPR C/600	135
369	NEOSTIGMINA 0,5MG 50X1ML	3
370	PROPOFOL 10MG/ML 5X20ML	10
371	PULSEIRA IDENTIFICACAO INFANTIL BRANCA C/100	3
372	PULSEIRA IDENTIFICACAO INFANTIL AZUL C/100	3
373	PULSEIRA IDENTIFICACAO INFANTIL ROSA C/100	3
374	QUETIAPINA 200MG CPR C/28	6
375	QUETIAPINA 25MG CPR C/30	12
376	RANITIDINA 150MG CPR C/100	120
377	RANITIDINA 50MG 120X2ML	36
378	REANIMADOR MAN. ADULTO	2
379	REHIDRATANTE 50X27,9G	108
380	RETEMIC 5MG CPR C/30	6
381	REVELADOR AUTOM RAI0-X 38L	12
382	RISPERIDONA 1MG CPR C/200	18
383	RISPERIDONA 2MG CPR C/200	18
384	RISPERIDONA 3MG CPR C/200	18
385	SALBUTAMOL 0,5MG 100X1ML	9
386	SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 100ML	3
387	SCALP N.19 C/100	3
388	SCALP N.21 C/100	66
389	SCALP N.23 C/100	66
390	SCALP N.25 C/100	66
391	SCALP N.27 C/100	3
392	SEDA PRETA 0,0 C/AG 4,0CM C/24	3
393	SEDA PRETA 1,0 C/AG 4,0CM C/24	3
394	SEDA PRETA 2,0 C/AG 4,0CM C/24	3
395	METOPROLOL 50MG CPR C/30	6
396	SERINGA 10ML C/AG 25X7 C/250	180
397	SERINGA 1ML C/AG 13X4,5 INS C/100	150
398	SERINGA 20ML C/AG 25X7 C/250	180
399	SERINGA 3ML C/AG 25X7 C/500	90
400	SERINGA 5ML C/AG 25X7 C/500	90
401	SERTRALINA 100MG CPR C/14	6
402	SERTRALINA 50MG CPR C/20	6
403	SEVOFLURANO 100% FRASCO 100ML	2
404	SIMETICONA FRASCO 15ML	1500



405	SINVASTATINA 10MG CPR C/30	3
406	SINVASTATINA 20MG CPR C/250	45
407	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	105
408	SONDA TRAQUEAL N.06 C/10	5
409	SONDA TRAQUEAL N.08 C/10	30
410	SONDA TRAQUEAL N.10 C/10	150
411	SONDA TRAQUEAL N.12 C/10	150
412	SONDA BUTON KIT N. 20	1
413	SONDA BUTON KIT N. 22	1
414	SONDA BUTON KIT N. 24	1
415	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 + BALAO	15
416	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 + BALAO	15
417	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 + BALAO	15
418	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 + BALAO	15
419	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 + BALAO	15
420	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 + BALAO	15
421	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 + BALAO	15
422	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 + BALAO	30
423	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 + BALAO	30
424	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 + BALAO	30
425	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 + BALAO	30
426	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 + BALAO	30
427	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 + BALAO	15
428	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,5 + BALAO	15
429	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	32
430	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	163
431	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	163
432	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	272
433	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	272
434	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	163
435	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	80
436	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	80
437	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	32
438	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	32
439	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	32
440	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	32
441	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.06 C/10	15
442	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.10 C/10	15
443	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.12 C/10	15
444	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.06 C/10	15
445	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10 C/10	15
446	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12 C/10	15



447	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14 C/10	15
448	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16 C/10	15
449	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18 C/10	15
450	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 C/10	15
451	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.06 + GUIA	30
452	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.08 + GUIA	30
453	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10 + GUIA	30
454	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12 + GUIA	30
455	SONDA INCOTINENCIA URINARIA + PRESERVATIVO	1500
456	SONDA URETRAL N.06 C/10	75
457	SONDA URETRAL N.08 C/10	450
458	SONDA URETRAL N.10 C/10	450
459	SONDA URETRAL N.12 C/10	450
460	SONDA URETRAL N.14 C/10	450
461	SONDA URETRAL N.16 C/10	75
462	SONDA URETRAL N.18 C/10	75
463	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML C/80	65
464	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML C/40	120
465	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML C/24 (GARRAFA)	18
466	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML C/20	288
467	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML C/20	36
468	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/40	30
469	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/20	60
470	SORO RINGER-LACTATO 500ML C/20	72
471	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/20	60
472	SULFA+TRIMET CPR C/400	3
473	SULFA+TRIMET FRASCO 50ML	650
474	SULFADIAZINA CREME 400GR	15
475	SULFADIAZINA CREME 50G	225
476	SULFATO FERROSO CPR C/500	135
477	SULFATO FERROSO FRASCO 30ML	1115
478	SULFATO FERROSO XAROPE FRASCO 100ML	150
479	SULFATO MAGNESIO 50% 10ML	200
480	SUXAMETONIO 100MG INJ C/1	10
481	SUXAMETONIO 500MG INJ C/1	10
482	TALA METALICA 12X180MM C/12	3
483	TELA CIRURGICA 15X15CM	10
484	TENOXICAM 20MG C/50	30
485	TENOXICAM 40MG C/50	30
486	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	60
487	TIORIDAZINA 100MG CPR C/20	40
488	TIRAS GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE C/50	196



489	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS C/ 50	196
490	TOPIRAMATO 25MG CPR C/60	25
491	TOPIRAMATO 50MG CPR C/60	25
492	TOUCA SANFONADA C/100	45
493	TRAMADOL 100MG 60X2ML	12
494	TRIDIL 5MG/ML 10X5ML	4
495	VANCOMICINA 500MG C/20	60
496	VARFARINA SODICA 5MG CPR C/50	5
497	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	10
498	VITAMINA C 500MG 100X5ML	24
499	VITAMINA K 10MG 50X1ML IM	20
500	XARELTO 10MG CPR C/30	3

Os bens deverão ter prazo de validade conforme data do fabricante.

**1.3. JUSTIFICATIVA** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da rede Municipal de Saúde em caráter emergencial com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde (SUS), atendidos no Hospital Santa Rita de Cássia, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Ambulatório 24 Horas, SAMU, Programa Saúde da Família- PSF, Melhor em Casa, Farmácia Básica e Apoio ao Presídio, Esses medicamentos serão utilizados durante o período que ocorrerá o processo regular em andamento no Setor de Licitações para realização do pregão presencial, quando o processo emergencial deverá ser suspenso, para que as novas aquisições aconteçam dentro do contrato estabelecido no processo regular de licitação.

## **2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**2.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2000.

## **3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

- não serão aceitos medicamentos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

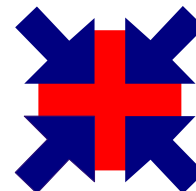
- por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e a assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

- entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

A) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada
- O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

OBS.: a seleção dos materiais bem como a escolha das marcas a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores deve seguir as quantidades e descrições do presente termo de referência, para tanto colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e recebimento de amostras de materiais hospitalares que por ventura não tenham sido adquiridos por esta prefeitura, com



o objetivo de comprovarmos sua eficácia, pois a qualidade dos mesmos reflete na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que atendam as nossas necessidades.

Os bens deverão ser entregues na FARMÁCIA CENTRAL e NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA, na Q 08 Lote 01 a 15 Bairro Santa Rita Setor Leste Planaltina-GO.

#### **4. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**4.1.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos feito através de pesquisas em loco de distribuidoras.

#### **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará **imediate** do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

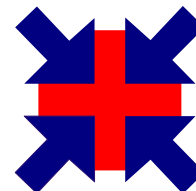
**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega no prazo máximo de 05 dias após a solicitação do pedido da Secretária Municipal de Saúde, os bens devem estar em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.2.** Os medicamentos deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

**6.1.3.** Não serão aceitos medicamentos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n.6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei.





**6.1.4.** Os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**6.1.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**6.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.2.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

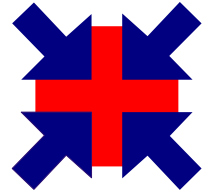
**7.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto de 30 dias após o fornecimento.

## **8. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**8.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**



**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

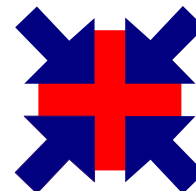
**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Município de Planaltina GO, 17 de janeiro de 2017.

Audi da Silva Ribeiro  
Diretor Administrativo

Aprovou, em 17 de janeiro de 2017

Márcio da Mata Souza  
Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 011 SMS/2017 Planaltina – GO, 17 de janeiro de 2017.

Ilmo.Sr.  
MÁRCIO DA MATA SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA

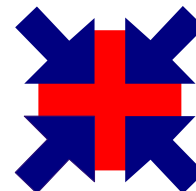
Senhor Secretário,

Em razão da necessidade, solicitamos a abertura de processo para compra emergencial de medicamentos e insumos destinados ao Hospital Santa Rita de Cássia, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Ambulatório 24 Horas, SAMU, Programa Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde - PSF, Melhor em Casa, Farmácia Básica e Apoio ao Presídio, para manter o funcionamento na Rede Municipal de Saúde, mantendo o atendimento de urgência, emergência, internações clínicas e obstétricas. Será utilizado durante o período que ocorrerá o processo regular em andamento no Setor de Licitações para realização do pregão presencial, quando o processo emergencial deverá ser suspenso, para que as novas aquisições aconteçam dentro do contrato estabelecido no processo regular de licitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

AUDI DA SILVA RIBEIRO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INTERESSADO:** HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA E REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos e insumos

**DESPACHO** – À vista da solicitação do titular da Direção do Hospital Santa Rita de Cassia e Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde quanto à instauração de procedimentos administrativo visando aquisição de medicamentos e insumos, considerando a necessidade para atendimentos dos pacientes na urgência, emergência e internados na internação e centro obstétrico.

**RESOLVO:** autorizar à instauração de processo administrativo com vias a contratação pretendida.

Planaltina-GO, 17 de janeiro de 2017

MÁRCIO DA MATA SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE